



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 403 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 387 de 13 de junho de 2011, publicada no DOU de 15 de junho de 2011, seção 2, página 22:

Onde se lê: FG-02

Leia-se: FG-01.

Irineu Mário Colombo

Retificação no DOU

Data: 22/06/11.

Seção: 2 Pág.: 20.